



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 23/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 10 de março de 2022, o 6º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 17/2007, de 28 de setembro, em nome da **Freguesia da Tocha**, referente ao prédio sito na Zona Industrial da Tocha, na vila e freguesia da Tocha e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por **Freguesia da Tocha**, proprietária do Lote nº 49, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 e apresenta as seguintes características:

----O Lote nº 49, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 11743/20171117, da freguesia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 5038, da respetiva freguesia, sofreu alterações, que compreendem:

- Ampliação do polígono de máximo de implantação, que passa de 5.249,00m² (cinco mil duzentos e quarenta e nove metros quadrados) para 11.950,00m² (onze mil novecentos e cinquenta metros quadrados), correspondendo a uma área máxima de implantação de 9.495,00m² (nove mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados);

----Ficando com a seguinte descrição:

----**LOTE Nº 49**, com a área de 18.990,00m² (dezoito mil novecentos e noventa metros quadrados), confrontando do Norte e do Poente com Junta de Freguesia da Tocha, do Sul com Lote nº 48 e Junta de Freguesia da Tocha e do Nascente com arruamento, com a área máxima de implantação de 9.495,00m² (nove mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), com a cêrcea de 15 (quinze) metros e índice de ocupação de 50%, destinado a Indústria/Armazém/Comércio/Serviços.

Cantanhede, 10 de março de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)